

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 089/2008-GRE

CONVOCA, EM 3ª CHAMADA, CANDIDATO APROVADO NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

considerando caráter emergencial na contratação dos aprovados para a continuidade dos trabalhos;

considerando o pedido de rescisão de contrato de Ivonei Gomes, 2º colocado na função de Técnico Administrativo, para o Campus de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato nominado no anexo deste Edital, aprovado em 3º lugar, no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, em Regime Especial para aceite da vaga e realização de exames pré-admissionais, no período de **18 a 20 de agosto de 2008**.

Art. 2º Para o caso da não apresentação, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados, fica determinada a apresentação na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, juntamente com o Atestado de Saúde:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade(RG);
- b) fotocópia do cartão do CPF;
- c) fotocópia do Certificado de Reservista;
- d) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- e) 01 foto 3 x 4, recente;
- f) fotocópia da Certidão Nascimento/Casamento;
- g) fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Art. 3º Além dos documentos arrolados no Artigo anterior e que foram solicitados no edital de abertura do certame, deverá o candidato apresentar os documentos abaixo relacionados, na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, no período citado neste edital:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) Comprovante oficial de abertura de **conta corrente** junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta.

Art. 4º O candidato, convocado por este edital, deverá entrar em contato com a Seção de Recursos Humanos do campus de Toledo, para o qual se candidatou, para informações quanto aos endereços para os exames laboratoriais, conforme segue:

- a) **18 de agosto de 2008:**
 - Apresentação nos Laboratórios indicados, para realização dos exames laboratoriais, devendo o candidato estar em jejum para a realização do exame;
- b) **18 de agosto de 2008:**
 - Apresentação na clínica indicada, para os exames especializados;
- c) **20 de agosto de 2008:**
 - Horário: 13:30 horas – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no (HUOP), Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em Cascavel (a ser agendado pelo telefone 45 3321-5207 – falar com Fran), devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO “Atestado de Saúde Ocupacional”.

Art. 5º O candidato poderá realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 6º O candidato será considerado apto se não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indique ao desempenho da função para o qual se candidatou.

Art. 7º Se o candidato, em quaisquer avaliações, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.

Art. 8º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 9º Caberá ao candidato o conhecimento e execução das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, para o aceite da vaga, ou não realizar quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste edital, perderá automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 12. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 13. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de agosto de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 089/2008-GRE, de 12 de agosto de 2008.**CAMPUS DE TOLEDO**

| Nome do candidato | Classificação |
|--------------------------|----------------------|
|--------------------------|----------------------|

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------------|----------|
| Celso Luiz Ferreira | 3º lugar |
|---------------------|----------|

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| 1-Hemograma; 2-Glicemia de jejum; 3-Avaliação Oftalmológica com acuidade visual; 4-Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. |
|---|